

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 06, DE 21 DE MAIO DE 2009

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, de acordo com o constante dos processos administrativos Agerba nº0901090022625 e 0901090022323 e, conforme deliberação registrada no item 61 da ATA nº 10, de 13 de abril 2009,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução nº 17, de 07 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 13 de abril de 2009.

ANTONIO LOMANTO NETTO

Presidente da Diretoria em regime de colegiado